



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE



Lei Complementar Nº. 0360/2015

“ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II, DO ART.70 E A REDAÇÃO DO §2º, DA [LEI COMPLEMENTAR Nº.031/2005](#), QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E O INCISO IV, DO ART.2º, DA [LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.316/2014](#).”

ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Os incisos I e II, do art.70, da Lei Complementar nº.0031/2005, que institui o Código Tributário do município de Braço do Norte, passarão a ter a seguinte redação:
I – em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, na denúncia espontânea.
II- em até 60 (sessenta) prestações mensais, quando exigido por Notificação Fiscal.

Art.2º O §2º do art.98, da Lei Complementar nº.0031/2005, que institui o Código Tributário do município de Braço do Norte, passará a ter a seguinte redação:
§2º A dívida ativa, regularmente inscrita, poderá ser objeto de parcelamento, de acordo com as normas estabelecidas por este Código ou por norma especial para esse fim, a ser editada pelo Município, observando-se os prazos estabelecidos pelos incisos I e II, do art.70 desta Lei.

Art.3º O inciso IV, do art.2º, da Lei Complementar Municipal nº.316/2014, passa a ter a seguinte redação:

IV – para pagamento em 16 (dezesesseis) até 60 (sessenta) será concedido remissão parcial de 70% (setenta por cento) sobre multas e juros incidentes nos créditos tributários existentes.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2015.

ADEMIR DA SILVA MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda



Nereu Ramos, nº 1761 - Cep: 88750-000, Centro, Braço do Norte - SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: assessoria@camarabn.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE



Nereu Ramos, nº 1761 - Cep: 88750-000, Centro, Braço do Norte - SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: assessoria@camarabn.sc.gov.br